

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Presidente da Academia Brasileira de Ciências, com a aprovação do Comitê Executivo,

RESOLVE

1. Todas as contratações de serviços ou aquisições de bens permanentes ou materiais de consumo devem ter autorização prévia do Comitê Executivo.

1.1. O Comitê Executivo deve exigir que as despesas sejam validadas pelo Chefe de Gabinete, Fernando Verissimo, ou a Gerente de Projetos, Gabriella de Mello, quanto à conformidade e adequação aos convênios e contribuições.

1.2. O disposto acima exclui despesas específicas de manutenção da ABC tais como despesas regulares de valor fixo de contratos já firmados (contabilidade, advocacia, auditoria,...), despesas de condomínio, de fornecimento de luz, gás e telefone, de obrigações tributárias, fiscais e patronais, pagamento de pessoal, e despesas extraordinárias pagas pelo Caixa pequeno até o limite de R\$ 300,00.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2014



Jacob Paes
Presidente